



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO/ SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª
REGIÃO E A EMPRESA LM BARBOSA,
NA FORMA ABAIXO:**

NUP PRINCIPAL: 00677.000846/2023-91

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, atualizado pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Rua Pernambuco, 1025 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-155, inscrito no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, neste ato representada pela Superintendente, Senhora **ADRIANE PAULA COSTA**, nomeada pela Portaria n.º 295, de 05 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SGA/SGCS/AGU nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L M BARBOSA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.832.989/0001-19, sediada Rua Primeiro de Julho, 498, sala dois, Bairro Vila Carvalho -Campo Grande MS, CEP: 79.005-610, Telefone: (67) 3042-4199, e-mail: contato@licitacaogc.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LÍGIA MARTINS BARBOSA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00677.000846/2023-91**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do pregão eletrônico nº 34/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 002/2024-AGU**, por um período de 12 (doze) meses, com início em **22 de março de 2025** e término em **21 de março de 2026**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



2.1. Pelos serviços efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 90.895,05 (noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - UBERLÂNDIA MG								
Grupo	ITEM	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA	QTDE	VALOR DA MANUTENÇÃO (R\$)			
					UNIT.	MENSAL	ANUAL	
1	1	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	7.000	2	R\$46,77	R\$93,54	R\$1.122,48	
	2	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	7.500	4	R\$51,96	R\$207,84	R\$2.494,08	
	3	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	9.000	2	R\$62,36	R\$124,72	R\$1.496,64	
	4	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	12.000	4	R\$83,14	R\$332,56	R\$3.990,72	
	5	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	18.000	3	R\$124,71	R\$374,13	R\$4.489,56	
	6	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	21.000	1	R\$145,50	R\$145,50	R\$1.746,00	
	7	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	22.000	3	R\$155,89	R\$467,67	R\$5.612,04	
	8	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	30.000	6	R\$187,07	R\$1.122,42	R\$13.469,04	
	9	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	36.000	6	R\$197,46	R\$1.184,76	R\$14.217,12	
	10	Ar-Condicionado tipo Split CATSER 2801	48.000	3	R\$345,52	R\$1.036,56	R\$12.438,72	
	Total da manutenção preventiva e corretiva (A)			34		R\$5.089,70	R\$61.076,40	
		Serviços sob Demanda			Qtde anual	Valor unitário (R\$)		Valor Anual (R\$)
	11	Manutenção Prevenção e Corretiva de Geladeiras, purificadores de Água e bebedouros incluso o fornecimento e substituição dos elementos filtrantes e do modulo redentor de bactérias.			4	R\$207,85		R\$831,40
	12	Instalação de Equipamentos ar-condicionado: contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3 m.			8	R\$623,55		R\$4.988,40
	13	Desinstalação e instalação de condicionadores de ar, contempla a mão de obra, suporte e tubulação até 3 m			8	R\$727,48		R\$5.819,84
	Subtotal							R\$72.716,04
25	Fornecimento de peças e materiais para serviços corretivos sob demanda para os equipamentos de climatização e refrigeração			25% do subtotal			R\$18.179,01	
Valor Total anual (R\$) = A + B + C + D + E							R\$90.895,05	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstas no Orçamento da União para o presente exercício e, para os exercícios subsequentes serão programadas à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas de mesma natureza, na classificação abaixo:

PTRES: 228607

Fonte de Recurso: 1000000000

Natureza da Despesa: 339039

PI: AGU0031

Nota de Empenho: 2025NE000025

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94 da Lei nº 14.133 de 2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte MG, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANE PAULA COSTA**
Data: 14/03/2025 16:27:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANE PAULA COSTA

Superintendente Regional da SAD da 6ª Região

Advocacia-Geral da União - AGU

CONTRATANTE

L M
BARBOSA:2883298900
0119
Assinado de forma digital por L
M BARBOSA:28832989000119
Dados: 2025.03.14 11:39:03
-03'00'

LÍGIA MARTINS BARBOSA

L M BARBOSA

CONTRATADA

LEANDRO RODRIGUES
DA
CUNHA:06230600609
Assinado de forma digital por
LEANDRO RODRIGUES DA
CUNHA:06230600609
Dados: 2025.03.14 16:28:10 -03'00'

Testemunha 1

Documento assinado digitalmente
gov.br **ISABELLA HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Data: 14/03/2025 19:43:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2